

COMUNICADO

Na passada Quinta-feira, dia 11 de novembro, ocorreu um lamentável episódio protagonizado por uma encarregada de educação de um aluno que frequenta o 6º ano na EB de Aguada de Cima, cujo impacto sobre a comunidade educativa merece da parte da Direção do Agrupamento de Escolas de Águeda Sul o devido esclarecimento.

Como é do conhecimento da comunidade escolar, a Escola EB2/3 de Aguada de Cima, dispõe de um mecanismo eletrónico de controlo de acessos que, mediante a apresentação do cartão magnético, permite saber se o aluno tem ou não autorização do encarregado de educação para sair da escola, designadamente na hora do almoço. Essa autorização é, por regra, dada no ato da matrícula. Contudo, sempre que o desejar, o encarregado de educação pode dirigir-se aos serviços administrativos e requerer a alteração desse estado. Só assim é possível dar indicação ao sistema informático, e, conseqüentemente, ao funcionário da portaria, que um dado aluno pode ou não pode sair da escola durante o horário escolar.

Acontece que, por qualquer problema informático, no momento em que o aluno pretendia sair da escola, o sistema deu a indicação de que o aluno não tinha autorização de saída. Desde o início do ano letivo que o aluno permanece na escola durante a hora do almoço, pelo que a questão nunca se levantou. Na passada Quinta-feira a referida encarregada de educação dirigiu-se ao estabelecimento de ensino por volta das 13h15 e, acusando a escola de impedir o seu educando de sair, protagonizou um episódio lamentável, proferindo palavras injuriosas contra a escola, professores e funcionários, alto e em bom som, fazendo-o na presença de vários alunos, entre os quais o seu filho.

Convém referir que, a 4 de outubro, o Coordenador de Estabelecimento havia feito passar em todas as turmas uma comunicação, lembrando os alunos de que era obrigatório registar, à entrada e à saída, o cartão magnético no respetivo terminal, referindo ainda que a autorização de saída via caderneta do aluno tinha carácter excepcional e carecia sempre da presença do encarregado de educação no portão da escola. Para que fique claro, a encarregada de educação não se dirigiu à escola para tentar perceber a razão pela qual o aluno estava a ser impedido de sair, mas antes para insultar a funcionária que se limitou a cumprir o seu dever e a zelar pela segurança do aluno.

Não satisfeita, a referida encarregada de educação tem vindo a publicar na rede social *Facebook* um conjunto de impropérios assentes em afirmações absolutamente falsas e injuriosas que ofendem o bom nome da escola, do coordenador de estabelecimento e de todos os seus profissionais, que trabalham afincadamente para dotar as crianças e os jovens de princípios e de valores de respeito, tolerância e urbanidade que nada têm que ver com o lamentável exemplo dado por esta encarregada de educação.

A Direção do Agrupamento repudia veementemente este tipo de comportamentos que, para além de nada contribuírem para a valorização do papel da Escola, desta em particular, fragilizam consideravelmente a sua autoridade e a autoridade dos professores e dos funcionários. Não deixa de ser estranho que uma encarregada de educação insulte a escola e os seus profissionais por fazerem da segurança das crianças uma prioridade.

A Direção do Agrupamento faz saber que entregou o assunto às autoridades judiciais para que atuem em conformidade.

Águeda, 13 de novembro de 2021

O Diretor

(Francisco Manuel Guedes Vitorino)